



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 049/2024

Nomeia a servidora municipal **NATALIA MARIA BASSANI, PTEB I**, para exercer a função em substituição de Coordenadora Pedagógica e concede a diferença salarial entre cargos, se houver, na forma que especifica, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Nomear a partir de 22 de Janeiro de 2024, a servidora municipal, abaixo relacionada para exercer a função em substituição de “Coordenadora Pedagógica” e concede a diferença salarial entre cargos, se houver, na forma que especifica, conforme disposto no artigo 71 da Lei Complementar n.º 215/2010 (Estatuto do Magistério Público Municipal), a seguir:

Nome: **NATALIA MARIA BASSANI**

RG: 27.736.024-9

Cargo: PTEB I

Portaria de admissão: 085 de 08 de Abril de 2011

Cargo: PTEB I

Portaria de admissão: 165 de 07 de Março de 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Janeiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos